



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)  
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 203/2006 – DE 23 DE AGOSTO DE 2.006

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.043/2006 – de 23 de agosto de 2.006.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29/11/2005 na classificação funcional programática abaixo:

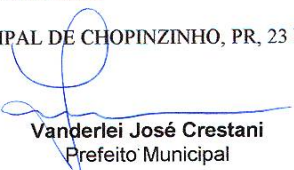
| CÓDIGO         | NOMENCLATURA                  | FONTE | VALOR    |
|----------------|-------------------------------|-------|----------|
| 0300           | DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO        |       |          |
| 0303           | Div. de Material e Patrimônio |       |          |
| 0412700071.002 | Aquisição de Imóveis          |       |          |
| 4.4.90.61      | Aquisição de Imóveis          | 01000 | 5.000,00 |
| TOTAL          |                               |       | 5.000,00 |

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito serão utilizados os recursos provenientes anulação parcial da dotação abaixo:

| CÓDIGO         | NOMENCLATURA                  | FONTE | VALOR    |
|----------------|-------------------------------|-------|----------|
| 0300           | DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO        |       |          |
| 0303           | Div. de Material e Patrimônio |       |          |
| 0412700071.002 | Aquisição de Imóveis          |       |          |
| 4.5.90.61      | Aquisição de Imóveis          | 01000 | 5.000,00 |
| TOTAL          |                               |       | 5.000,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroativo a 18 de abril de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE AGOSTO DE 2006.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 23 de agosto de 2006.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 149 de 25/08/06 pg. n.º 08